ATA N.º 014/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17.03.2021

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às dezoito horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Agnes de Fátima da Silva Patias, Alexandre de Oliveira Freitas, Anizio de Oliveira Feliciani, Cátina Monteiro Frescura, Elenice de Lourdes Cattelan, Ezio Jocelito Silva, Jaqueline Dvoranovski Pivetta, frente a ausência justificada do Vereador Fábio da Silva. Com a palavra o Senhor Presidente Vereador Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari, por convocação do Prefeito Municipal. A seguir, solicitou a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: **(1) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 015/2021**, o qual convoca para Sessão Extraordinária para apreciação o Projeto de Lei n.º 015/2021. **(2) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 016/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 015/2021**, o qual *"Autoriza a Concessão Onerosa de Uso de imóvel à empresa Lamberhoney Indústria, Comércio e Exportação Ltda., mediante contrapartida"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 015/2021 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensando o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando a Senhora Secretária para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) PROJETO DE LEI N.º 015/2021,** o qual *"Autoriza a Concessão Onerosa de Uso de imóvel à empresa Lamberhoney Indústria, Comércio e Exportação Ltda., mediante contrapartida"*. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 015/2021 em discussão. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, o qual saudou os presentes e logo destacou que o projeto está muito bem explicado em sua mensagem, mas gostaria de salientar a importância do referido projeto de Lei. Assim expôs, que diante a desistência da Empresa Annamel, possibilitou a habilitação da Empresa Lamberhoney para cessão onerosa de uso de espaço público, lembrando que a referida empresa trabalha com produtos na área de apicultura. A Empresa Lamberhoney, apresentou todos os documentos necessários para a referida ocupação, e seu propósito é apoiar os produtores de produtos apícolas da região. Destacou ainda, que inicialmente a referida

empresa vai gerar sete empregos diretos e toda a reforma será feita pela Empresa Lamberhoney, por isso solicitou o apoio de todos os colegas para aprovação do Projeto de Lei N.º 015/2021. Em seguida fez uso da Palavra o Vereador Igor Rosa Tambara, logo lembrou que na gestão do Ex-Prefeito João Mário Cristofori, onde o Vereador Ezio Jocelito Silva era Líder do Governo e o Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, Chefe de Gabinete, chegou a esta Casa o Projeto para adquirir o prédio da antiga Cereais Jaguari, onde foi de ampla discussão antes de ser aprovado, mas hoje estamos colhendo os frutos desta aquisição. Por não haver mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 015/2021 em votação, o qual foi o **aprovado por unanimidade**. Logo, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pela Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, a qual como Primeira Secretária da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 52, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2025, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente.

Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Secretária.